



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 2 de fevereiro de 2017

Ano V - Edição nº 00448 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D3E424CE451D808E3EE1CA93F4435E

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO: DECRETO Nº 56, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.
PORTARIA Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 56, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Ratifica e Retifica a nomeação do Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, para fins de representação junto às instituições financeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), GILMAR ROCHA CANGUSSU, brasileiro, maior, portador do RG: 36953329-X e do CPF: 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, 317, centro, Guajeru-Bahia, no uso das competências a ele atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guajeru, e demais operações financeiras.

DECRETA:

Artº 1º. Fica nomeado o Sr. BRUNO SOUZA BRITO, portador do RG nº 55.517.123-1, e do CPF nº 048.191.175-80, para o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guajeru.

Artº 2º. Ficará o Tesoureiro ora nomeado responsável, juntamente com a Secretária de Saúde deste Município, a senhora ÉRICA LEAL CANGUSSU portadora do RG nº 11164757-66 e CPF Nº: 033.459.115-58, pela movimentação financeira das seguintes contas:

- I. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17008-9 FMS/GUAJERU-FNS BLATB
- II. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17011-9 FMS/GUAJERU-FNS BLVGS
- III. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17012-7 FMS/GUAJERU-FNS BLMAC
- IV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17251-0 GUAJERU FMS FUS 15
- V. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17255-3 GUAJERU FMS PFVPS V SAUDE
- VI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 26285-4 FMS/GUAJERU-FNS BLAFB
- VII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17261-8 GUAJERU FMS PMAQ
- VIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 24390-6 FMS GUAJERU FB
- IX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17268-5 GUAJERU FMS COMP ESP REG
- X. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17274-X GUAJERU FMS PSF
- XI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17275-8 GUAJERU FMS SAUDE BUCAL
- XII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17280-4 GUAJERU FMS PAB FIXO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- XIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17281-2 GUAJERU FMS ACS
- XIV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17285-5 GUAJERU FMS TFD
- XV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 26203-x FMS/GUAJERU-FNS QLFAR
- XVI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17442-4 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XVII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 18001-7 FMS/GUAJERU-FNS BLGES
- XVIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 25724-9 FMS/GUAJERU-FNSCONVENENTE
- XIX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21839-1 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21835-9 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XXI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21836-7 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XXII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21837-5 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XXIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21838-3 FMS/GUAJERU-FNS BLINV

Artº 3º. Fica delegado ao tesoureiro ora nomeado os seguintes poderes:

- I. Emissão de cheques;
- II. Abertura de contas de depósito;
- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recibo, receber e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operações diversas;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contra-ordenar cheques;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas repassa RECU;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto de investimentos;
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXV. Fechar operações de derivativos;
- XXVI. Encerrar contas de depósito;

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14

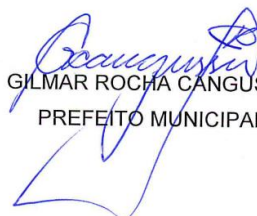


- XXVII. Consultar obrigações do debito direto autorizado;
- XXVIII. Cartão transporte-Autorizar Deb/Transf Meio;
- XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Artº 4º. Fica o Tesoureiro ora nomeado responsável, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, pela representação do Fundo Municipal de Saúde junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Artº 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA,
em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 08, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

“Exonera Gilvanildo Souza pregoeiro oficial do Município de Guajeru, para a realização de licitações, na modalidade “Pregão” designa os membros da equipe de apoio e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e tendo em vista as demais normas legais aplicáveis, e à vista do disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar **GILVANILDO SOUZA** do cargo de Pregoeiro Oficial do Município de Guajeru.

Art 2º - Exonerar **Fernando Rodrigues da Silva, Vera Lúcia Teixeira dos Santos, Vilma Dias Gonçalves e João Ricardo Caetano Filho** da função de membros da equipe de apoio.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guajeru, Estado da Bahia.

- **Presidente – Gilvanildo Souza**
- **Membro – Fernando Rodrigues da Silva**
- **Membro – Vera Lúcia Teixeira dos Santos**
- **Suplente – Aloisia Maria de Jesus**
- **Suplente – Vilma Dias Gonçalves**

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 31 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Nomeia Vera Lúcia Teixeira dos Santos pregoeira oficial do Município de Guajeru, para a realização de licitações, na modalidade “Pregão” designa os membros da equipe de apoio e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e tendo em vista as demais normas legais aplicáveis, e à vista do disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear a senhora **VERA LÚCIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, para o cargo Pregoeira Oficial do Município de Guajeru, para realização de licitação na modalidade “pregão”.

Art 2º - Designar os Srs. **Fernando Rodrigues da Silva, Aloisia Maria de Jesus, Vilma Dias Gonçalves e João Ricardo Caetano Filho** para membros da equipe de apoio.

Art 3º - A presente nomeação inclui o desempenho das atividades nas modalidades eletrônica e presencial.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 01 de Fevereiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGÚSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cria a Comissão Permanente de Licitação, designa seus membros e dá-lhe atribuições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guajeru, Estado da Bahia.

Art 2º - Designar os Membros:

- **Presidente – Vera Lúcia Teixeira dos Santos**
- **Membro – Fernando Rodrigues da Silva**
- **Membro – Aloisia Maria de Jesus**
- **Suplente – João Ricardo Caetano Filho**
- **Suplente – Vilma Dias Gonçalves**

Art 3º - Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, compras alienações no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 01
de Fevereiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
48D3E424CE451D808E3EE1CA93F4435E